

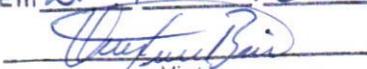


MENSAGEM DO PROJETO DE LEI N.º. 010/2010.

Câmara Municipal de  
Nova Nazaré

Aprovado por Unanimidade

SENHOR PRESIDENTE,  
SENHORA VEREADORA,  
SENHORES VEREADORES,

Em 21 de 06 de 2010  
  
Visto

É com muita satisfação que cumprimentamos cordialmente V.Ex<sup>a</sup> e demais pares dessa casa de Leis, e no ensejo encaminhamos o projeto de Lei n.º. 010/10 que dispõe sobre a implantação da Biblioteca Municipal "Simone Lopes de Paula" localizada a Av. Jorge Amado s/n.

Como é do conhecimento de V. Ex.<sup>a</sup>, no ano de 2009 encaminhamos esse mesmo Projeto de implantação da biblioteca, porém como já tinha uma lei implantando uma biblioteca Municipal achamos viável deixar tal lei em vigor.

Porém enviamos documentação a Secretaria de Cultura para legalizarmos o processo de implantação e a coordenadora nos informou que a lei de 2001 não poderia ser anexada devido ser uma lei de 2001 e a criação ter acontecido somente em 2009, por isso deveria ser encaminhada ao legislativo novamente projeto de lei para implantação da Biblioteca Municipal com data prevista para o início de 2010.

Face ao exposto e certo de que V.Ex<sup>a</sup> e demais nobres não medirão esforços para que o projeto em pauta seja aprovado com a maior brevidade possível, desde já agradecemos.

Gabinete da Prefeita Municipal aos vinte e quatro dias do mês de maio de 2010.

  
\_\_\_\_\_  
Railda de Fátima Alves.  
Prefeita Municipal.

REMESSA  
Aos 07 dias do Mês de  
06 do ano de 2010  
cumprindo o despacho fl.  
faço remessa destes  
autos. 

**Fones: (66) 3467-1019 | 1020 | 1018 | 1030**

**Av. Jorge Amado, S/Nº Centro - CEP: 78.638-000 - Nova Nazaré - Mato Grosso**



Ao EXMO Sr.  
Marcelo Rodrigues de Azeredo.  
Presidente da Câmara.

Câmara Municipal de  
Nova Nazaré  
Aprovado por Unanimidade

Em 21 de 06 de 2010  
*[Assinatura]*  
Visto



Gestão 2009 a 2012

REMESSA  
aos 07 dias do mês de  
06 do ano de 2010  
cumprindo o despacho PR  
faço remessa destes  
autos [Assinatura]

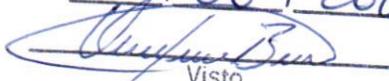
**Fones: (66) 3467-1019 | 1020 | 1018 | 1030**

**Av. Jorge Amado, S/Nº Centro - CEP: 78.638-000 - Nova Nazaré - Mato Grosso**



Câmara Municipal de  
Nova Nazaré  
Aprovado por Unanimidade



Em 21 / 06 / 2010  
  
Visto

PROJETO DE LEI Nº. 010 DE 24 DE MAIO DE 2010.

Dispõe sobre a implantação da Biblioteca  
Municipal e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Nova Nazaré - MT, Senhora Railda de Fátima Alves no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara Municipal de Nova Nazaré - MT, aprovou e eu, sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica criada, na sede do Município, a Biblioteca Pública Municipal **Simone Lopes de Paula**, situada na Av. Jorge Amado s/nº. Centro subordinada à administração da Secretaria Municipal de Educação.

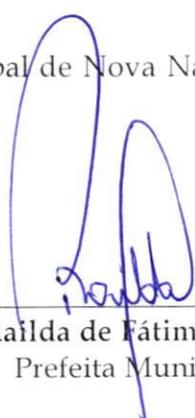
Art. 2º - As despesas, com a execução da presente Lei correrão à conta do orçamento Anual vigente da Secretaria de Educação e Departamento de Cultura.

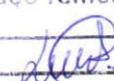
Art. 3º - Fica a Senhora Prefeita Municipal autorizada a firmar convênio com a entidade cultural estadual, para efeito de integração da referida Biblioteca e ao Sistema Estadual de Bibliotecas Públicas e recebimento de toda a assistência prevista as unidades conveniadas.

Gestão 2009 a 2012

Art. 4º - Esta Lei retroage seus efeitos a partir do dia 04 de janeiro de 2010, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Nova Nazaré - MT, aos vinte e quatro dias do mês de maio de 2010.

  
\_\_\_\_\_  
Railda de Fátima Alves  
Prefeita Municipal.

REMESSA  
Aos 07 dias do Mês de  
06 do ano de 2010  
cumprindo o despacho 12  
faço remessa destes  
\_\_\_\_\_  


**Fones: (66) 3467-1019 | 1020 | 1018 | 1030**

**Av. Jorge Amado, S/Nº Centro - CEP: 78.638-000 - Nova Nazaré - Mato Grosso**